

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**REGULAMENTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E**  
**EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN**

**CNPJ 08.357.667/0001-58**  
**RUA MARIA ARLINDA Nº 39 CENTRO -TENENTE ANANIAS-**  
**RN**  
CEP 59955-000  
Email: pmtanancias@yahoo.com.br

**LEI COMPLEMENTAR 007/2023**

Regulamenta o salário dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Tenente Ananias – RN. Cargos criados pela Resolução Legislativa nº 02/2023.

**Art. 1º-** Será de um salário mínimo nacional a remuneração dos seguintes dos seguintes cargos comissionado: Assessor Parlamentar, Chefe de Gabinete, Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Almoxarifado, Diretor de Arquivo, Ouvidor, Auxiliar de Serviços Diversos.

**Parágrafo Primeiro:** Os cargos efetivos de Motorista, Auxiliar de Serviço Gerais, terão remuneração de um salário mínimo nacional.

**Art. 2º-** O cargos comissionados de Procurador, Assessor Contábil, Diretor Geral de Administração, Diretor de Finanças, Controlador e cargos efetivos de Contador e Advogados terão remuneração conforme tabela abaixo:

CARGO	PROVIMENTO	SALÁRIO
Procurador	Comissionado	R\$ 2.800,00
Advogado	Efetivo	R\$ 2.800,00
Assessor Contábil	Comissionado	R\$ 2.800,00
Contador	Efetivo	R\$ 2.800,00

Diretor Geral de Administração	Comissionado	R\$ 1.996,00
Diretor de Finanças	Comissionado	R\$ 2.100,00
Controlador	Comissionado/Efetivo	R\$ 1.996,00

**Art. 3º-** A critério da Presidente da Câmara poderá ser concedido gratificação de até 75% (setenta e cinco por cento) sobre o salário do servidor, ao funcionário da Casa que, além do desempenho das atribuições ordinárias do cargo, desempenhe ainda outra função.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro 2024. Revogando suas disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.**

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2023.**

***LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:C65F8577**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2023. Edição 3186  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>